



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 166/2023

Considerando que a limpeza pública é dever do Poder Público e direito do cidadão;

Considerando que limpeza pública é essencial para a saúde humana e bem-estar da população de qualquer artéria pública;

Considerando que na rua Antonio Tomaz, bairro Divisão, existe um imóvel público fechado onde funcionava a lavanderia pública;

Considerando que na parte interna do mencionado imóvel, existe bastante entulho, lixo, mato e algumas árvores;

Considerando que tal fato tem causado alguns transtornos aos moradores que residem na citada artéria pública, com muitos ratos e outros tipos de insetos, prejudicando sensivelmente a saúde humana dos moradores;

Considerando que se faz necessário que a Gestão Municipal, através da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, realize uma ação eficaz no tocante a retirada de entulho, lixo, mato e a poda das árvores existentes no citado prédio;

Considerando que tal ação irá proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores e transeuntes que transitam pela mencionada artéria pública;

Requeiro que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguida as tramitações regimentais, seja votado e aprovado e, em seguida, encaminhado ao **Prefeito Municipal** e ao **Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** o seguinte requerimento:

- **Requeiro que a Gestão Municipal, através da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, realize uma ação eficaz no prédio onde funcionava a antiga lavanderia pública, na rua Antonio Tomaz, bairro Divisão, no tocante a retirada de entulho, lixo, mato e a poda das árvores existentes no referido prédio.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
18 DE OUTUBRO DE 2023.


GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PDT


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
18/10/2023